



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

EM 07 de DEZEMBRO de 2022

SECRETÁRIO

Requer o acatamento da Emenda Aditiva de Plenário ao Projeto de Lei Nº 283/2022.

Os Deputados infra-assinados vêm, na forma regimental, preceituada no §1º do artigo 210 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Plenário 13 de Maio a Emenda Aditiva de Plenário ao Projeto de Lei Nº 283/2022.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2022

Dra. Silvana Oliveira de Sousa
DEPUTADA ESTADUAL - PL

Deputado Apostolo Luiz Henrique

Apóstolo Luiz Henrique
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS



EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 1/2022 À PROPOSIÇÃO Nº 283/2022

Acrescenta ao inciso XIV do artigo 3º da proposição nº 283/2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Adiciona o termo gospel a redação do inciso XIV do art. 3º da proposição de lei nº 283/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º São diretrizes da Política Estadual de Promoção, Fortalecimento, Difusão e Desenvolvimento da Música Cearense:

(...)

XIV - Estimular a diversidade na programação musical cearense, com maior presença de artistas cearenses, **do seguimento gospel**, mulheres, LGBTQIA+ e expressões artísticas dos diversos grupos étnicos presentes na sociedade cearense.

Art. 2º – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Silvana Oliveira de Sousa
DEPUTADA ESTADUAL – PL

Apóstolo Luiz Henrique
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca promover adequação ao texto do projeto, visando incluir o público evangélico e a produção artística gospel, de modo a incluir e garantir que dentre as ações instituídas pelo Programa possa atingir toda a sociedade.

Dra. Silvana Oliveira de Sousa
DEPUTADA ESTADUAL - PL

Deputado Apóstolo Luiz Henrique

Apóstolo Luiz Henrique
DEPUTADO ESTADUAL - UNIÃO